



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1001
PR.

Mem. n.º 436/2023-SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 04 de setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social- SMTDS

Para: Setor de Convênios

Assunto: Projeto Envelhe“SER”II

Vimos solicitar a elaboração de parceria acerca do Projeto Envelhe“SER”II, oriundo da Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina.

O Projeto é referente a recursos recebidos de Emendas Impositivas, como a n.º 38-Vereador Valdir Silva (R\$ 4.000,00), n.º 96-Vereador João Eliseu (R\$ 8.000,00), n.º 125-Vereador Ricardo Pires (R\$ 7.000,00) e n.º 154-Vereador Gabriel Diedrich (R\$ 5.000,00) e servirá para aquisição de produtos e materiais para o Lar Oscar Vargas da Silva.

O Envelhe “SER” II abrangerá trinta e três idosos institucionalizados e possui a intenção de melhorar a qualidade de vida desses, bem como, proporcionar saúde e bem estar aos mesmos através de oficinas de música, jardinagem e atendimentos de fisioterapia.

O objeto da respectiva parceria é o de oportunizar aos idosos institucionalizados um melhor desenvolvimento quanto ao envelhecer através de serviços e execução de atividades, que além da saúde fomentem a autoestima, o lazer e o bem estar dos assistidos.

Como Gestora do Projeto indicamos a servidora Ana Cláudia da Silva.

A dotação orçamentária é a 1926.

Em anexo, a documentação solicitada acerca da parceria.

Atenciosamente,

Milena de Assis Mohr,
Secretária Municipal do Trabalho
e do Desenvolvimento Social

ALWS.